



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão – CRMV/MA

ATA DA QUADRINCENTÉSIMA DÉCIMA NONA (CDXIX) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE JULHO DE 2022, EM SÃO LUÍS/MARANHÃO. Às quatorze horas e trinta minutos (14hs:30m) do dia vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois, nos termos dos Arts. 38 a 49 da Resolução CFMV Nº 591/1992, reuniram-se presencialmente, em sua sede, nesta capital, os membros do Plenário para a realização da Quadrincentésima décima nona (CDXIX) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-MA, convocada pelo Presidente Méd. Vet. Licindo Rodrigues Pereira (CRMV/MA 0486). A Sessão foi presidida pelo Presidente Licindo Rodrigues Pereira (CRMV/MA 0486), com a presença da Vice Presidente Francisca Neide Costa - CRMV/MA 0539, a Tesoureira Méd. Vet. Alana Lislea de Sousa - CRMV/MA 0334, a Secretária Geral Méd. Vet. Márcia Andrea D. Baldez - CRMV/MA 0829 e os Conselheiros efetivos Méd. Vet. Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho - CRMV/MA 0454, Méd. Vet. Luís Cláudio Costa Moraes - CRMV/MA-0306, Méd. Vet. Daniel Soares Saraiva - CRMV/MA 1008, Méd. Vet. Tercya Lúci de Araújo Silva - CRMV/MA 2221, Méd. Vet. Leidianny Souza de Oliveira - CRMV/MA 1552 e o Conselheiro Suplente Daniel Praseres Chaves - CRMV/MA 0493, em substituição ao Conselheiro efetivo Marcelo de Abreu Falcão - CRMV/MA 0856. **ABERTURA DOS TRABALHOS**, de acordo com o Art. 40 da Resolução CFMV Nº 591/1992, verificado o *quórum*, o Presidente, Licindo Rodrigues Pereira declarou aberta a Quadrincentésima décima nona (CDXIX) Sessão Plenária Ordinária do CRMV/MA. Após saudações iniciais passou para a **Ordem do Dia** (Art. 44, Res. CFMV 591/92): **ITEM 1 - PLANO PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**: Como marco inicial da Sessão, o presidente deu início a pauta a falando sobre a adoção de medidas para recuperação de crédito em decorrência da inadimplência de pessoas jurídicas e pessoas físicas. O Dr. **Nilton Luiz Lima Praseres** argumentou que seria interessante o levantamento dos débitos por pessoas físicas, jurídicas e casas agropecuárias, bem como sugeriu o pagamento por cartão de crédito. O assessor jurídico Dr. **Diogo Duailibe Furtado**, argumentou que a maioria dos registros de pessoas jurídicas são pet shops ou casas agropecuárias, cujo Superior Tribunal de Justiça – STJ estabeleceu a não obrigatoriedade de registro e responsabilidade técnica junto aos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária. Foi destacado ainda pelo assessor jurídico, que o CFMV não regulamentou o uso de cartão de crédito. Ele sugeriu que fosse verificada a possibilidade de protestar de forma gratuita aos devedores que residem em São Luís /MA, as Certidões de dívida ativa (CDA). Dr Diogo reforçou que fosse verificada a dívida entre pessoas físicas, jurídicas e casas agropecuárias. O Dr. Nordman reforçou a importância do protesto. Dra. Francisca Neide destacou ainda sobre os débitos de difícil recuperação. Ficou decidido que o Assessor jurídico e o assessor contábil iriam se reunir para apresentar uma proposta de como recuperar o crédito até 15 de agosto de 2022. **ITEM 2 – VENDA DA SEDE ANTIGA / AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE E CHAMAMENTO PÚBLICO**: foi apresentado para todos os presentes na sessão, sobre a venda da sede antiga, aquisição da nova sede e chamamento público onde foram apresentados os seguintes locais: Mocelin Tower, Lagoa Corporate & Offices e Jeová Barbosa Engenharia. O conselheiro Daniel Praseres comentou sobre a importância do Mocelin ser um bom local por conta da localização e transporte. O conselheiro Nordman comentou sobre o fato da Lagoa Corporate entregarem prontas suas salas. Ficou decidido



que em reanálise da aquisição da sede, dar-se ia continuidade à aquisição da mesma com base no chamamento público e com a aquisição por dispensa de licitação nos moldes previstos do chamamento, além de ter por base para tal aquisição, os preços pesquisados. A dispensa ou licitação será justificada com base no preço por metro quadrado e de forma justa para tal obtenção. Parte do pagamento será feito em espécie e parte com o bem imóvel na sede localizada na Rua Astolfo Marques nº57 Bairro Apeadouro com o valor mínimo de R\$ 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil reais) na conformidade realizada pelo CFMV. **ITEM 3 – REDISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS ÉTICOS:** foi retirado de pauta por falta de treinamento dos novos conselheiros. **ITEM 4 – TREINAMENTO PARA OS CONSELHEIROS E MEMBROS DA DIRETORIA SOBRE INSTRUÇÃO E RELATORIA DE PROCESSOS ÉTICOS:** foi discutido sobre o treinamento dos conselheiros e membros da diretoria e ficou decidido que Dr. Nordman juntamente com Dr. Diogo, Assessor Jurídico iriam ministrar o treinamento de forma virtual nos dias 04 e 11 de agosto. **ITEM 5 – PARTICIPAÇÃO DO CRMV/MA NA EXPOEMA 2022:** foi discutida a possibilidade da participação do CRMV/MA na Exposição Agropecuária do Estado do Maranhão ( EXPOEMA 2022), porém foi colocado pela Drª Francisca Neide as dificuldades da autarquia em participar por conta da disponibilidade de recursos humanos, material para expor, logística, orçamento e que foi decidido na não participação no evento. **ITEM 6 - CRIAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DA ZOOTECNIA:** em cumprimento ao que foi apresentado como proposta de campanha, foi discutida e aprovada na primeira plenária da nova gestão, a Câmara Técnica da Zootecnia, que é um fórum de assessoramento técnico e político-institucional do CRMV/MA, vinculado à diretoria executiva e plenário, com o objetivo de discutir assuntos pertinentes à zootecnia e a atuação dos zootecnistas. Também honrando o compromisso de campanha, foi discutido e aprovado por unanimidade, o desmembramento da Comissão de Educação em Zootecnia da Comissão de Educação em Medicina Veterinária e Zootecnia, passando a funcionar como Comissão de Educação em Zootecnia e Comissão de Educação em Medicina Veterinária. **ITEM 7 – REORGANIZAÇÃO DO GRUPO DE CONSELHEIROS:** o item foi retirado de pauta, pois o presidente após melhor exame da questão achou melhor discutir o assunto em um momento oportuno. **ITEM 8 – PROCESSOS PF E PJ INSCRIÇÃO PESSOA FÍSICA:** Foram relatados um total de 44 processos. **8.1. INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA:** (23 processos deferidos) Nome: MARIANA MENDES DE SOUZA MARTINS - **REATIVAÇÃO**, Cidade: SÃO LUÍS/MA, Processo: 985/22; Nome: SILVIA CRISTINA SILVA - **REATIVAÇÃO**, Cidade: SÃO LUÍS/MA, Processo: 1050/22; Nome: DANIELLE FERREIRA DOS SANTOS - **REATIVAÇÃO**, Cidade: SÃO LUÍS/MA, Processo: 1011/22; Nome: CALL LENON CAVALCANTE BARROS – **PROVISÓRIA**, Cidade: AÇAILANDIA/MA, Processo: 1027/22; Nome: YSLAIRA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA – **PROVISÓRIA**, Cidade: BACABAL/MA, Processo: 990/22; Nome: FRANC-NÁDIA CARVALHO DO NASCIMENTO - **PROVISÓRIA**, Cidade: CAXIAS/MA, Processo: 1151/22; Nome: FÁBIO LOPES MENDES – **PROVISÓRIA**, Cidade: GRAJAÚ/MA, Processo: 1128/22; Nome: ANTÔNIO LEONARDO REZENDE DA SILVA SOBRAL – **PROVISÓRIA**, Cidade: ARAME/MA, Processo: 1254/22; Nome: CARLA CARLOS VIEIRA CORVELO – **PROVISÓRIA**, Cidade: TIMBIRAS/MA, Processo: 1277/22; Nome:



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão – CRMV/MA

LUCAS SANTOS MATOS - **PROVISÓRIA**, Cidade: SANTA INÊS/MA, Processo: 1148/22; Nome: JHÚLIA LISBOA RODRIGUES GALVÃO – **PROVISÓRIA**, Cidade: PAÇO DO LUMIAR/MA, Processo: 1185/22; Nome: KALINE MILENA GOMES MILHOMEM – **PROVISÓRIA**, Cidade: AÇAILANDIA/MA, Processo: 1245/22; Nome: EUGLICIA ALERIANA DE LIMA BASÍLIO CAVALCANTE – **PROVISÓRIA**, Cidade: TIMON/MA, Processo: 1269/22; Nome: ANA VICTÓRIA MARQUES COSTA – **PROVISÓRIA**, Cidade: TIMON/MA, Processo: 1217/22; Nome: DALILA DE SOUSA BARBOSA – **PROVISÓRIA**, Cidade: AÇAILANDIA/MA, Processo: 1244/22; Nome: DANYLO DE CARVALHO LIMA – **TRANSFERÊNCIA**, Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, Processo: 1065/22; Nome: ALCIR MARTINS PEREIRA – **TRANSFERÊNCIA**, Cidade: SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, Processo: 1021/22; Nome: LIARA DA SILVA ASSIS – **SECUNDÁRIA**, Cidade: SÃO LUÍS/MA, Processo: 1057/22; Nome: ELLEN PATRÍCIA CORREA LISBOA – **SECUNDÁRIA**, Cidade: SANTARÉM/PA, Processo: 1216/22; Nome: RENATA STEFANY BITENCOURT CAVALCANTE – **DEFINITIVA/PRIMÁRIA**, Cidade: SÃO LUIS/MA, Processo: 1071/22; Nome: LIVIA PEREIRA RAMOS - **DEFINITIVA/PRIMÁRIA**, Cidade: IMPERATRIZ/MA, Processo: 914/22; Nome: LARYSSA COSTA MIRANDA – **DEFINITIVA/PRIMÁRIA**, Cidade: IMPERATRIZ/MA, Processo: 1212/22; Nome: JAINARA COSTA VIANA – **DEFINITIVA/PRIMÁRIA**, Cidade: SÃO LUIS/MA, Processo 1209/22. **8.2. BAIXA DE PAGAMENTO DA ANUIDADE 2020 E RESSARCIMENTO DO VALOR DE R\$ 133,73 – REFERENTE À DUPLICIDADE DE PAGAMENTO DA ANUIDADE:** (01 processo deferido) Nome: RAQUEL LEITE DOS SANTOS, Cidade: SÃO LUÍS/MA, Processo: 944/22. **8.3. REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** (11 processos deferidos) Razão Social: CLAUDIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE SIQUEIRA, Cidade: JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA, Processo: 1066/22; Razão Social: MANEJO AGROPECUÁRIA LTDA, Cidade: IMPERATRIZ/MA, Processo: 1037/22; Razão Social: MARIA NATIVIDADE SOUSA SILVA LTDA, Cidade: GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, Processo: 680/22; Razão Social: ROSA E AMORIM LTDA, Cidade: ALTO PARNAÍBA/MA, Processo: 970/22; Razão Social: J.D.S. DAMASCENO, Cidade: ZÉ DOCA/MA, Processo: 553/22; Razão Social: F.DOS S. VIEIRA, Cidade: ZÉ DOCA/MA, Processo: 879/22; Razão Social: H.C.LIMA JUNIOR LTDA, Cidade: URBANO SANTOS/MA, Processo: 917/22; Razão Social: J.P.GALVÃO NETO, Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, Processo: 1073/22; Razão Social: J.CLÉSIO DA SILVA MARINHO, Cidade: GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, Processo: 619/22, Razão Social: EVANDRO DA S. OLIVEIRA, Cidade: BACABAL/MA, Processo: 833/22; Razão Social: GRANJA CAIPIRA PARAÍSO VERDE LTDA, Cidade: IMPERATRIZ/MA, Processo: 661/22. **8.4. REGISTRO DE CONSULTÓRIO:** (01 processo deferido) Razão Social: RAYARA DE SOUSA ALMEIDA, Cidade: ZÉ DOCA/MA, Processo: 2369/2021. **8.5. AUTO DE INFRAÇÃO:** (01 processo deferido) Razão Social: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO MEARIM - ABATEDOURO MUNICIPAL, Cidade: VITÓRIA DO MEARIM/MA, Processo: 925/22; **8.6. PROCESSOS INDEFERIDOS:** (03 processos) Razão Social: FORTES RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – **BAIXA DE PAGAMENTO**, Cidade: SÃO BERNARDO/MA, Processo: 295/22; Razão Social: CEARÁ FRANGOS ALIMENTOS LTDA – **AUTO INFRAÇÃO/ART VENCIDA**, Cidade: PAÇO DO LUMIAR/MA, Processo: 304/22; Razão Social: C. MIRANDA KZAN PEREIRA & CIA LTDA – **AUTO INFRAÇÃO/ART VENCIDA**, Cidade: PAÇO DO



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Maranhão – CRMV/MA

LUMIAR/MA, Processo: 303/22. **8.7. PROCESSO ARQUIVADO:** (01 processo) Razão Social: BOM PREÇO SUPERMERCADO DO NORDESTE LTDA - **AUTO INFRAÇÃO/ART VENCIDA**, Cidade: SÃO LUIS/MA, Processo: 737/18 – De acordo com o artigo 3º § 3º da Resolução CFMV N° 672/2000 – O Plenário poderá cancelar o AUTO DE MULTA, se até o vencimento do respectivo boleto, houver a regularização da infração apontada no AUTO DE INFRAÇÃO. **8.8. PROCESSOS EM DILIGÊNCIA:** (03 processos) Nome: ROGÉRIO DE ANDRADE ARRUDA – **CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PESSOA FISICA E DEVOLUÇÃO DOS VALORES BLOQUEADOS**, Cidade: MORADA NOVA DE MINAS/MG, Processo: 1189/22 - **ENCAMINHADO AO JURÍDICO**; Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO CORDA – DEP. ZOONOSE – **AUTO INFRAÇÃO/SEM REGISTRO**, Cidade: BARRA DO CORDA/MA, Processo: 2485/21; Razão Social: VIANA SILVA CONSULTORIA & CIA LTDA - **ALTERAÇÃO CADASTRAL DA EMPRESA – RAZÃO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL**, Cidade: AMARANTE DO MARANHÃO/MA, Processo: 620/222. **ITEM 9 - O QUE OCORRER:** O Conselheiro Daniel fez considerações sobre o aumento de casos notificados na UVZ de São Luís de esporotricose, propôs que o CRMV fizesse uma reunião junto com a UVZ de São Luís ou Anclivepa ou Clínicos de São Luís, através do Hospital Veterinário da Universidade Estadual do Maranhão pra discutir a questão de notificação de esporotricose pra que não se limite somente ao animal e que o Conselho seja o intermediário para que a UVZ faça visitas as residências onde foram notificados casos de esporotricose felina em São Luís. Concluída a pauta regimental, o Presidente deu por encerrada a Sessão Plenária, agradecendo a presença de todos. E eu, Márcia Andrea Durans Baldez, Secretária - Geral deste CRMV/MA, nada mais havendo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pela plenária, será assinada por mim e por todos os presentes em "Livro de Frequência" próprio. São Luís/MA, vinte e sete de julho de dois mil e vinte e dois.

Licindo Rodrigues Pereira – Presidente

Francisca Neide Costa - Vice Presidente

Márcia Andrea D. Baldez - Secretária Geral

Alana Lislea de Sousa – Tesoureira

Nordman Wall Barbosa de Carvalho Filho – Conselheiro

Daniel Soares Saraiva – Conselheiro

Luís Cláudio Costa Moraes – Conselheiro

Tercya Lúci de Araujo Silva – Conselheira

Leidianny Souza de Oliveira – Conselheira

Daniel Praseres Chaves – Conselheiro